



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3844, de 10 de julho de 2017.

NOMEIA OPERÁRIO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** para o cargo de provimento efetivo de Operário, **Nelson de Oliveira Pinto**, aprovado no Concurso Público 01/2013, homologado em 06/12/2013 pelo Edital 06/2013, classificado em 2º lugar.

Art. 2º Fica aberto o **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da publicação, para apresentação dos documentos exigidos para a Posse junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo nº 193, Centro, Jari/RS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 10 de julho de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari